



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
ESTADO DO PARANÁ

PARECER
PROTÓCOLO N° 738/2020
DATA: 24/11/2020

Mb

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei nº 5609

Assunto: Institui o Fundo Municipal do Trabalho do Município de Palmeira e dá outras providências.

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5609, que institui o Fundo Municipal do Trabalho do Município de Palmeira e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Contábil nº 167/2020, e que o desenvolvimento econômico do Município pressupõe, necessariamente, a geração de trabalho, emprego e renda para os cidadãos palmeirenses. Nesse contexto é que se propõe a criação do Fundo Municipal do Trabalho no Município de Palmeira, com a finalidade de prover recursos para a execução das ações e serviços e o apoio técnico relacionado com a política municipal do trabalho, emprego e renda, em regime de financiamento compartilhado pelo Sistema Nacional de Emprego (Sine).

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2020.

Assinatura de Anselmo H. Osório
ANSELMO H. OSÓRIO
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5609, conclui pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação desta proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 20 de novembro de 2020.

Assinatura de Marcos Ribas
MARCOS RIBAS
Membro